



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO T.R.T. 16ª REG. Nº 15/2013
PA Nº 853/2012

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE ATENDENTE DE
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO QUE
ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A
EMPRESA START SERVIÇOS LTDA. ME.**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmº. Desembargador- Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **START SERVIÇOS LTDA. ME.**, situada na Rua dos Afogados, 660, Centro, nesta cidade, com endereço para correspondência: **Rua 19, Quadra 06, casa 29, Cohatrac II, CEP.: 65054-250, nesta cidade**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.800.844/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada por **TAMARA ARAUJO DA SILVA**, RG Nº 020943692002-0, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 052.890.193-16, residente e domiciliada nesta cidade, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o constante no PA nº 2014/2013, e em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante despacho do Diretor-Geral nº 1240/2014, doc 35, o qual se regerá pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto: a prorrogação da vigência do contrato 15/2013, pelo período de 12 (doze) meses, consoante *caput* da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços continuados de Atendente de Consultório Odontológico, firmado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** em 20 de março de 2013, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de abril de 2014 a 26 de abril de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1º Termo Aditivo ao CT nº 15/2013

1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

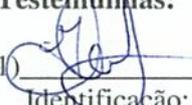
E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

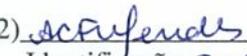
São Luís, 25 de abril de 2014.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
Desembargador Presidente
TRT 16ª REGIÃO

~~TAMARA APRELIANO DA SILVA
START SERVIÇOS LTDA. ME.~~

Testemunhas:

1) 
Identificação: 308161078

2) 
Identificação: 30816427

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 25/04/2014 17:15:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8C183FE06E.4E3D8602A4.C9F5E32EF8.DFA3632665